



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2987	15/09/2025	J

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

MOÇÃO Nº 231 /2025.

EMENTA

Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Luiz Roberto Martins, grande empresário e benfeitor no Distrito de Igarai, reconhecido por suas boas ações e contribuições à comunidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Luiz Roberto Martins, grande empresário e benfeitor no Distrito de Igarai, amplamente conhecido e respeitado por suas boas ações e contribuições à comunidade.

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa registra o falecimento do senhor Luiz Roberto Martins, ocorrido recentemente, deixando um legado de trabalho, solidariedade e dedicação ao bem-estar coletivo. Reconhecido como um empresário exemplar e um cidadão comprometido com o desenvolvimento do Distrito de Igarai, Luiz Roberto Martins destacou-se por suas inúmeras iniciativas em prol da comunidade, sempre pautadas pela generosidade e pelo altruísmo.

O falecimento de Luiz Roberto Martins representa uma perda irreparável para o Distrito de Igarai e para todos aqueles que foram tocados por sua generosidade e dedicação. Sua ausência será profundamente sentida, mas seu exemplo de vida permanecerá como inspiração para as futuras gerações.

Diante disso, esta Casa manifesta suas mais sinceras condolências à família enlutada, aos amigos e a toda a comunidade que compartilha deste momento de dor. Que Deus, em Sua infinita bondade, conforte os corações de todos que sofrem com esta perda.

Requeiro, por fim, que seja dado conhecimento desta Moção de Pesar à família do senhor Luiz Roberto Martins, como forma de reconhecimento e gratidão por tudo o que ele representou para o Distrito de Igarai e para nossa sociedade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de setembro de 2025.


IVAN FRANCISCO
Vereador / PODEMOS